



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME/Nº 008/2025, DE 18/06/2025.

Convoca, divulga data, local e horários para análise dos documentos e dados informados no ato da inscrição e escolha de localização dos candidatos que participaram do Processo de seleção e admissão de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** em regime de designação temporária, para exercício das funções na Rede Municipal de Ensino de Linhares, na educação infantil e no ensino fundamental com o objetivo de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto Nº 008/2025, em conformidade com o Art. 30, parágrafo único e alíneas da Lei 1.980/97, de 21/07/97, Lei Municipal nº 4241/2024 e, tendo em vista o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 06/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os profissionais que participaram do Processo Seletivo movido por força do Edital nº 006/2025 nas vagas de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – POLO E REGIÕES** para análise dos documentos e dados informados no ato da inscrição, conforme especificado no item 9 e seus subitens do Edital 06/2026. O ato **será realizado no dia 23/06/2025**, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, e obedecerá a seguinte ordem:

I - **No dia 23/06/2025, às 08h**, será realizada a convocação para análise da documentação e dados informados no ato da inscrição, dos classificados nas vagas de:

Profissional de Apoio Escolar – Polo – Classificados nas colocações 541º ao 600º e colocações 17º ao 21º PCD.

II - **No dia 23/06/2025, às 13h**, será realizada a convocação para análise da documentação e dados informados no ato da inscrição, dos classificados nas vagas de:

Profissional de Apoio Escolar – Região 1 – Classificados nas Colocações 9º ao 16º e Classificados nas 2ª e 3ª colocações PCD;

Profissional de Apoio Escolar – Região 2 – Classificados nas Colocações 4º ao 8º;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Profissional de Apoio Escolar – Região 3– Classificados nas Colocações 8º ao 13º;

Profissional de Apoio Escolar – Região 4 – Classificados nas Colocações 5º ao 10º;

Profissional de Apoio Escolar – Região 6– Classificados nas Colocações 3º e 4º;

Profissional de Apoio Escolar – Região 7– Classificados nas Colocações 14º ao 22º;

Profissional de Apoio Escolar – Região 8 – Classificado na Colocação 2º e 3º;

Profissional de Apoio Escolar – Região 9 – Classificados nas Colocações 7º ao 11º;

Profissional de Apoio Escolar – Região 10 – Classificados nas Colocações 4º ao 6º;

Profissional de Apoio Escolar – Região 11– Classificados nas Colocações 7º ao 11º e Classificado na 2º colocação PCD.

Art. 2º Os candidatos convocados no artigo 1º, incisos I e II e que forem classificados poderão escolher a sua localização de trabalho, a depender da disponibilidade de vagas. **Para isto, deverão trazer no dia em que foram convocados:**

- a) 02 Fotos 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox);
- c) Certidão de nascimento e CPF de Filhos menores de 18 anos (Xerox);
- d) Carteira de Identidade (Xerox);
- e) CPF (Xerox) e comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil em [HTTPS://www.receita.fazenda.gov.br/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp](https://www.receita.fazenda.gov.br/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
- f) Título Eleitoral e dois últimos comprovantes (Xerox);
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso);
- h) Extrato do PIS ou PASEP (o documento precisa ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- i) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função, pré requisito. (xerox);
- j) Comprovante dos certificados citados para pontuação;
- k) Comprovante de residência atualizado (Xerox);
- l) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), nos últimos trinta dias;
- m) Telefone de contato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Na ocasião de imprevistos, os horários poderão sofrer reajustes pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O candidato que não comparecer a convocação prevista no artigo 1º, chegar após a sua chamada / que não se manifestar ou recusar a vaga ofertada será reclassificado automaticamente e reposicionado no final da listagem.

Art. 5º Todos os profissionais acima mencionados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROSINEIA BERGAMASCHI

Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto nº 008/2025